

## # O Guia Definitivo do INSS para Músicos Autônomos e CLTs

**\*\*Estratégia Previdenciária: Como Pagar o INSS Corretamente e Evitar Desperdícios\*\***

Muitos músicos encaram o INSS apenas como um "imposto obrigatório", esquecendo que ele funciona como um seguro essencial (auxílio-doença, acidente, maternidade) e um investimento no futuro. O problema mais comum não é deixar de pagar, mas sim pagar de forma inadequada, desperdiçando recursos preciosos.

Este artigo detalha como deve ser o recolhimento para quem vive exclusivamente da música e para quem concilia a carreira artística com um emprego CLT.

### ## 1. O Músico 100% Autônomo

Se sua única fonte de renda provém de cachês, aulas particulares, produções ou direitos autorais recebidos como Pessoa Física, você é enquadrado como Contribuinte Individual obrigatório.

Existem duas modalidades estratégicas de contribuição:

#### ### A. Plano Simplificado (11%)

**\*\*Para quem é:\*\*** Músicos que prestam serviço exclusivamente para Pessoas Físicas.

**\*\*Custo:\*\*** 11% sobre o Salário Mínimo vigente.

**\*\*Limitações importantes:\*\*** Esta modalidade garante direito apenas à aposentadoria por idade, com benefício limitado ao valor de um salário mínimo. O tempo contribuído nesta categoria não conta para aposentadoria por tempo de contribuição.

**\*\*Código da Guia (GPS):\*\*** 1163

#### ### B. Plano Normal (20%)

**\*\*Para quem é:\*\*** Profissionais que desejam se aposentar com valor superior ao mínimo ou por tempo de contribuição.

**\*\*Custo:\*\*** 20% sobre o rendimento mensal declarado, respeitando o limite do Teto do INSS.

**\*\*Código da Guia (GPS):\*\*** 1007

 **\*\*Dica de Ouro:\*\*** O valor pago ao INSS é dedutível no Carnê-Leão. Ao lançar essa despesa corretamente (sistemas como o Músico Pro facilitam esse processo), você reduz a base de cálculo do seu Imposto de Renda, gerando economia tributária adicional.

### ## 2. O Músico Híbrido (CLT + Música)

Esta categoria concentra a maior oportunidade de economia. Se você trabalha com carteira assinada (CLT) e desenvolve atividades musicais paralelamente (apresentações noturnas, fins de semana, aulas), você possui duas fontes de renda vinculadas ao mesmo regime previdenciário (RGPS).

A regra fundamental é: existe um Teto Máximo de Contribuição (R\$ 7.786,02 em 2024). Você nunca deve contribuir sobre valor superior a este limite, considerando a soma de todas as suas rendas.

#### ### Cenário A: Salário CLT já atinge o Teto

**\*\*Situação:\*\*** Seu salário registrado em carteira é igual ou superior ao Teto do INSS.

**\*\*O que fazer:\*\*** Você NÃO deve recolher contribuição sobre os rendimentos da atividade musical.

**\*\*Justificativa:\*\*** Sua cota de contribuição já está completamente preenchida pelo emprego formal. Qualquer pagamento adicional sobre a música seria desperdício de recursos, pois não aumentará o valor do seu benefício futuro nem ampliará seus direitos previdenciários.

#### ### Cenário B: Salário CLT é menor que o Teto

**\*\*Exemplo prático:\*\*** Você recebe R\$ 4.000,00 no emprego CLT e R\$ 5.000,00 nas atividades musicais.

**\*\*Cálculo correto:\*\***

- O emprego já desconta automaticamente sobre os R\$ 4.000,00
- Para atingir o teto (aproximadamente R\$ 7.786,00), faltam R\$ 3.786,00
- Você deve pagar o INSS autônomo (20%) apenas sobre esses R\$ 3.786,00 (a diferença entre seu salário CLT e o teto)
- **\*\*Atenção:\*\*** Não recolha sobre os R\$ 5.000,00 totais da música

**\*\*Economia significativa:\*\*** Essa diferença de cálculo pode representar milhares de reais economizados anualmente.

#### ## Checklist para Evitar Erros

Antes de gerar sua guia GPS mensal:

1. Verifique seu contracheque e identifique o valor sobre o qual já houve desconto
2. Consulte o Teto do INSS vigente (atualizado anualmente)
3. Calcule a diferença entre seu salário CLT e o teto
4. Recolha apenas sobre essa diferença, se houver
5. Guarde todos os comprovantes de pagamento (fundamentais para comprovação futura)

#### ## Conclusão

O planejamento previdenciário correto não significa apenas cumprir obrigações legais, mas otimizar seus recursos financeiros enquanto garante proteção e direitos futuros. Para músicos que transitam entre diferentes modalidades de trabalho, compreender essas regras pode significar a diferença entre desperdiçar dinheiro e construir uma aposentadoria digna.

Sempre que houver dúvidas complexas ou situações específicas não abordadas aqui, considere consultar um contador especializado em profissionais da música ou um advogado previdenciário.

---

\*Este material tem caráter informativo e educacional. Para situações específicas, recomenda-se consultar um profissional habilitado.\*